



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 58

São Paulo, sábado, 12 de outubro de 2013

Número 195

PORTARIA Nº 017/SIURB.G/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal, em cumprimento ao item 8 da Portaria 16/SIURB.G/2013.”

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de definir obras de interesse público municipal;

RESOLVE:

I. As obras de enterramento de redes a serem executadas na Rua Treze de Maio e entorno (Subprefeituras Sé e Vila Mariana) são consideradas de interesse público municipal e, portanto, deverão seguir os procedimentos definidos na Portaria 16/SIURB.G/2013.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.